



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

HOMOLOGO

20/08/19


Francisca Barista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 120/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Concede até a data final do Credenciamento, em 20.02.2020, à Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Parecer CEPS/CEE/RO n. 007/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 023/18-CEE/RO, e a deliberação da Câmara em sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder até a data final do Credenciamento, em 20.02.2020, à Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º aprove o Plano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º determinar à mantenedora da Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n. 007/19.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE n° 156

Em: 22 / 08 / 19


Conselheira Sônia Maria Gomes Sampaio

Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior